



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4207, de 21 de novembro de 2018

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Claudiomar Cardoso da Rocha**, Professor, matrícula funcional n.º 68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 18/11/2018 a 22/11/2018, conforme Certidão de Nascimento n.º 098996 01 55 2018 1 00279 113 0136567 71, em consonância com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de novembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari